



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 766/2011

Incorpora tempo de contribuição ao acervo do serviço público em favor do servidor **JOSÉ WILSON CHIQUETO**.

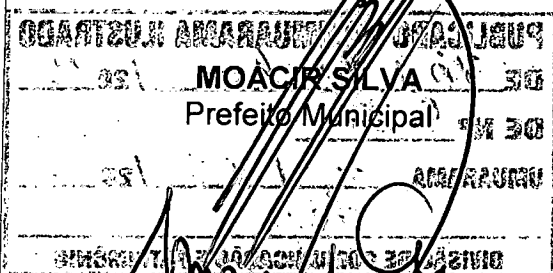
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

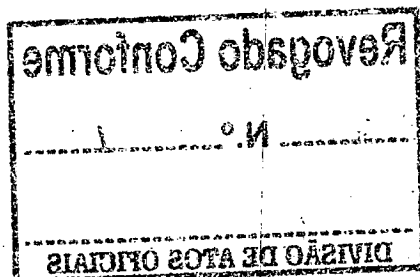
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOSÉ WILSON CHIQUETO**, portador do RG sob nº 2.125.519-SSP-PR e inscrito no CPF nº 281.618.829-91, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, nos termos do Processo nº 5758/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 4152 (Quatro mil cento e cinquenta e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 4 (quatro) mês(es) e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.1 Junho 120 LL
DE Nº 9. 200.
UMUARAMA, 10.1.06 120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 454 115
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS